



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 267/83

Aprovado
20.01.1983
s/ Sessão
Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM VISTA DA APROVAÇÃO DE SEUS MEMBROS;

R E S O L V E:

Art. 1º - O parágrafo 5º do Art. 10º da Resolução nº 127/79 de 8/11/79 passa a vigorar com a seguinte redação:

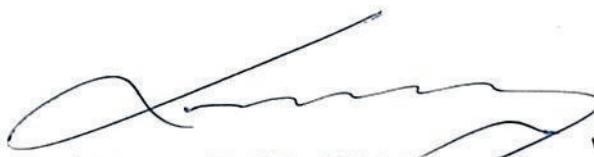
"Em caso de empate nas eleições para membros da Mesa, será proclamado vencedor, o concorrente mais votado nas Eleições Municipais."

Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 20 de janeiro de 1983.


LUIZÉRINO GIACOMINI
Presidente da Câmara


JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Vice-Presidente


LINO ANTONIO PIONA
Secretário